

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 150/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 01 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União d e 2 9 / 0 1 / 2 0 2 0 ,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **DANIELA FEYH WAGNER**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 07:48)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

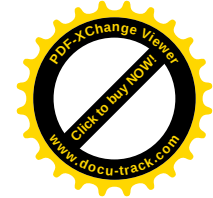
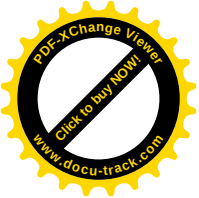
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **150**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/06/2021** e o código de verificação: **0fb0461418**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 151/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, **c o n s i d e r a n d o :**

- O Decreto nº 18.136/21, de 30 de maio de 2021 que altera as disposições contidas no Decreto nº 17.688/20, que define o rol dos Feriados e Pontos Facultativos do ano de 2021 do Município de Videira:
Art. 1º O rol dos feriados, nos termos da legislação vigente, no curso do ano de 2021, fica assim constituído: (...) VI - 31 de maio - Corpus Christi - segunda-feira (a n t e c i p a d o) (...)
Art. 3º Fica declarado Ponto Facultativo, no dia 1º de junho de 2021, em virtude da interrupção dos serviços de abastecimento de água e energia elétrica no Município, ressalvados os serviços essenciais;
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

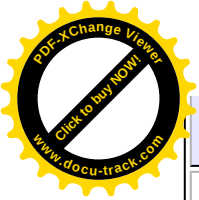
R E S O L V E :

Art. 1º Alterar a Portaria nº 108/2021, de 05 de abril de 2021, que constitui o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2021, conforme segue:

Incluir:

MAIO/2021	
Data e Evento	Observações
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021	



Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Antecipação do recesso do dia 04/06

Excluir:

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
03 - Corpus Christi	Ponto Facultativo
04 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

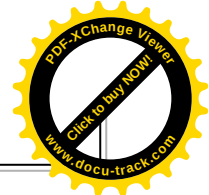
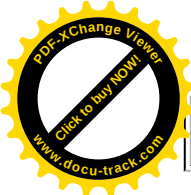
Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 31 de maio de 2021.

**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021**

JANEIRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações
15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo



17 - Quarta-feira de cinzas

Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

ABRIL/2021

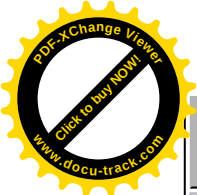
Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

**SETEMBRO/2021**

Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

OUTUBRO/2021

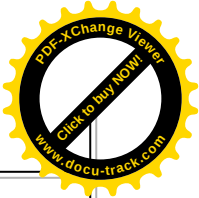
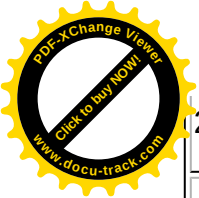
Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso acadêmico	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal



24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 10:21)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

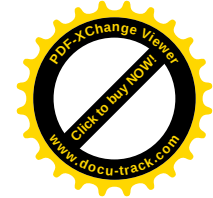
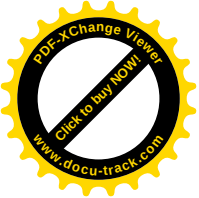
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **151**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação:
326ce5b7b6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 152/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, **c o n s i d e r a n d o :**

- A PORTARIA Nº 6.146, DE 1º DE JUNHO DE 2021, que altera a Portaria nº 430, de 30 de dezembro de 2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021: 3 de junho (Ponto Facultativo) Corpus Christi; 4 de junho (Ponto Facultativo) Corpus Christi;
- O Art. 5º do Calendário Administrativo da Reitoria que determina elaboração dos Calendários Administrativos dos respectivos Campi.

RESOLVE:

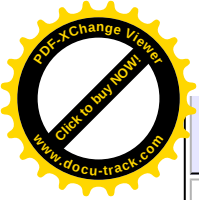
Art. 1º Alterar a Portaria nº 151/2021, de 02 de junho de 2021, que constitui o Calendário de feriados, pontos facultativos, recessos e datas comemorativas do Campus Videira para o ano de 2021, conforme segue:

Incluir:

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto facultativo	Ponto facultativo Corpus Christi

Excluir:

JUNHO/2021	



Data e Evento	Observações
01 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019

Art. 2º As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

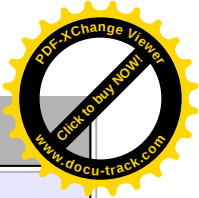
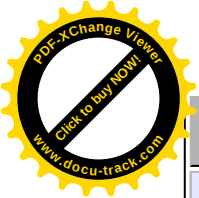
**CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS, RECESSOS E DATAS
COMEMORATIVAS DO CAMPUS DE VIDEIRA PARA O ANO DE 2021**

JANEIRO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Confraternização Universal	Feriado Nacional

FEVEREIRO/2021	
Data e Evento	Observações
15 - Carnaval	Ponto Facultativo
16 - Carnaval	Ponto Facultativo
17 - Quarta-feira de cinzas	Ponto Facultativo até às 14 horas

MARÇO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do município de Videira	Feriado Municipal

--



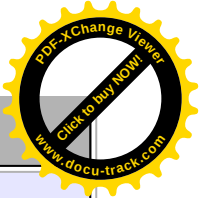
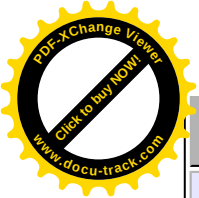
ABRIL/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
02 - Sexta-feira Santa	Feriado Nacional
04 - Páscoa	Feriado Nacional
21 - Tiradentes	Feriado Nacional

MAIO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Dia do Trabalhador	Feriado Nacional
31 - Ponto facultativo	Antecipação do ponto facultativo de Corpus Christi do dia 03/06

JUNHO/2021	
Data e Evento	Observações
01 - Ponto facultativo	Ponto facultativo Corpus Christi

SETEMBRO/2021	
Data e Evento	Observações
06 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
07 - Independência do Brasil	Feriado Nacional

--

**OUTUBRO/2021**

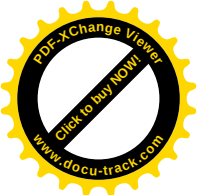
Data e Evento	Observações
11 - Recesso	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
12 - Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
29 - Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo

NOVEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
01 - Recesso acadêmico	Compensação conforme Art. 42 da Portaria Normativa nº 17/2019
02 - Finados	Feriado Nacional
15 - Proclamação da República	Feriado Nacional

DEZEMBRO/2021

Data e Evento	Observações
08 - Dia da Padroeira de Videira	Feriado Municipal
24 - Véspera de Natal	Ponto Facultativo após às 14 horas
25 - Natal	Feriado Nacional
31 - Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo após às 14 horas



(Assinado digitalmente em 02/06/2021 10:26)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

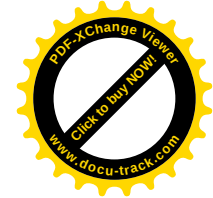
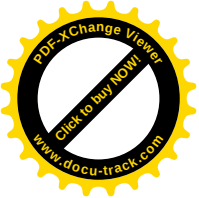
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: 152, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **02/06/2021** e o código de verificação:
48c0ec9eb6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 153/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 02 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GLÊNIO GOMES NAZARENO**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1766550, como **Agente Processante**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado nesta portaria às atribuições descritas na Portaria Normativa de Nº 009/2021, para os processos de apuração de responsabilidade de licitantes/contratados em âmbito administrativo do Instituto Federal Catarinense.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 02/06/2021 16:08)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

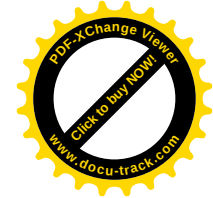
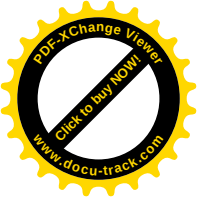
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 153, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 02/06/2021 e o código de verificação: bca560eef8



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 154/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 03 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União d e 2 9 / 0 1 / 2 0 2 0 ,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **FRANCISCO EDSON PAULO FERREIRA**, ocupante do cargo de Professor Substituto, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/06/2021 10:01)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

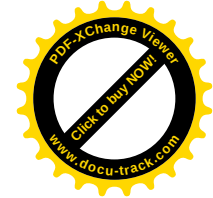
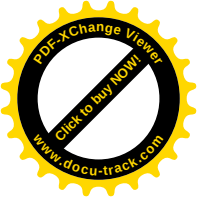
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **154**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/06/2021** e o código de verificação: **9b4cc4924a**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 155/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPENSAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942, da Função Gratificada de **Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

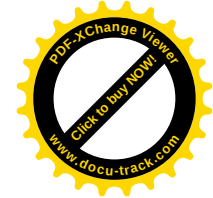
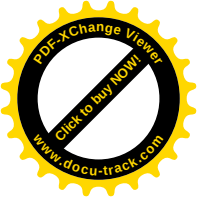
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 155, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 08/06/2021 e o código de verificação: 6fe6216926



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 156/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **FELIPE RIBAS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1957942, para exercer a Função Gratificada de **Coordenador substituto de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 09:56)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

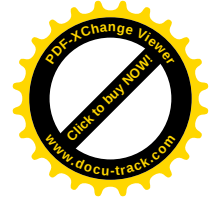
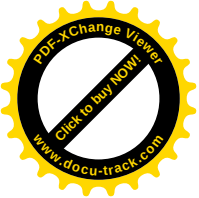
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **156**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **26ba52028f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 157/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020, e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a servidora **PATRÍCIA FRIZZO ZIENTARSKI**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1899637, para exercer a Função Gratificada de **Coordenadora de Execução Orçamentária e Financeira**, código FG-01, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 11:16)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

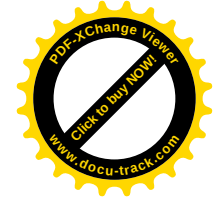
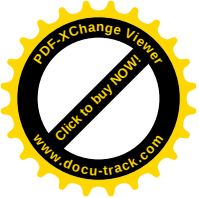
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 157, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 08/06/2021 e o código de verificação: **d7addc2169**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

DESPACHO Nº 22/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 08 de junho de 2021.

Em **08/06/2021**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23352.000001/2021-01, por motivo de **Tipo de documento colocado errado..**

Ordem: 166

Número: 1

Ano: 2021

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Tipo de Documento: DECLARAÇÃO

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 11:15)

TATIANA ZUFFO DE CASTILHA

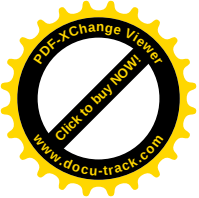
FUNÇÃO INDEFINIDA

GAB/VID (11.01.07.01.01)

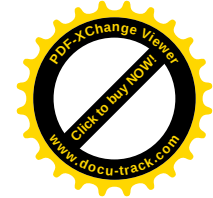
Matrícula: 2227554

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **22**, ano: **2021**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **08/06/2021** e o código de verificação: **8ddc39d5aa**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 158/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 09 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **GUNTHER CRISTIANO BUTZEN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2172239, como Articulador de Assuntos Internacionais do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

Art. 2º - Compete ao servidor, designado nesta portaria, as seguintes e principais atribuições:

- Mapear, na comunidade local, as expectativas e áreas de interesse em internacionalização;
- Pesquisar e mapear as ações de internacionalização realizadas no Campus, nos últimos anos;
- Mapear as áreas de atuação e de interesse dos servidores que têm/tiveram experiência no exterior, para articular possibilidades de convênios;
- Divulgar e acompanhar eventos e workshops a fim de informar a comunidade sobre ações de interesse internacional;
- Orientar a comunidade sobre os processos de internacionalização e de intercâmbio, bem como de chamadas e programas internacionais;
- Participar de reuniões junto à Assessoria Internacional para tratar de metas e objetivos estratégicos de ações nos Campi.

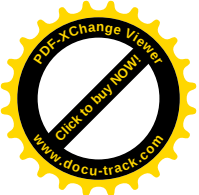
Aptidões

Desejáveis:

- Boa comunicação;
- Liderança - Iniciativa;
- Pró-atividade;
- Proficiência em uma segunda língua.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais ao servidor articulador;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 09/06/2021 14:19)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

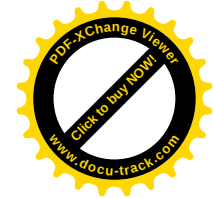
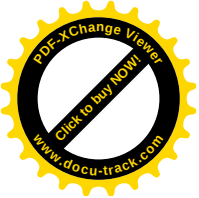
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **158**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/06/2021** e o código de verificação:
c1e0f7532f



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 159/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 10 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, a servidora **ROSA MARIA PASCOALI**, ocupante do cargo de Professora Substituta, na Coordenação Geral de Ensino/DEPE/DG do IFC - *Campus* V i d e i r a .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 12:46)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

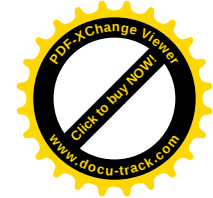
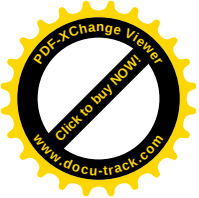
DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 159, ano: 2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 10/06/2021 e o código de verificação: 0a95b256ea



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 160/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 11 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegado pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros a seguir relacionados para comporem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, como titulares **MARIAH RAUSCH PEREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2257591, como presidente; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928; como Vice-presidente; **EMERSON LUIZ LAPOLLE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2425619; como Secretário. Como suplentes, **ALAN SCHREINER PADILHA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1985815, (1º Suplente); **MARCOS ROHLING**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2206130 (2º Suplente) e **RENAN CORRÊA BASONI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1408968 (3º Suplente).

Art. 2º - O mandato de todos os membros desta CPPD será de 02 (dois) anos, contados a partir de 14 de junho de 2021.

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2 (duas) horas e meia semanais aos membros suplentes, conforme Resolução nº 05/2014-CONSUPER, de 19 de março de 2014, alterada pela Resolução nº 11/2019-CONSUPER, de 26 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

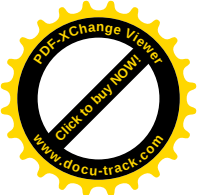
(Assinado digitalmente em 11/06/2021 14:51)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

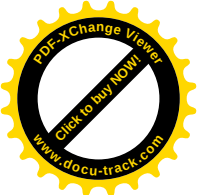
DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **160**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/06/2021** e o código de verificação:
e8094f508c



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 161/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

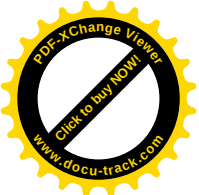
Art. 1º - **DISPENSAR** o servidor **DIEGO RICARDO KROHL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2144422, da Função de **Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense
C a m p u s *V i d e i r a ;*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 11:02)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 161, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/06/2021 e o código de verificação: b4cd777ae3



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 162/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019 e Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 considerando:

RESOLUÇÃO Nº 057 - CONSUPER/2012,

R E S O L V E :

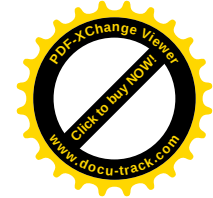
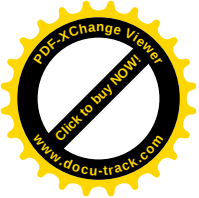
Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928, para exercer a Função de **Coordenador Substituto de Curso, FCC, do Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação**, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 11:02)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 162, ano: 2021, tipo: PORTARIA, data de emissão: 14/06/2021 e o código de verificação: dd6bc78349



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 163/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 14 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, **ANDRESSA FERNANDA CAMPOS**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2276251, como presidente; **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1759928 e **GRASIELE REISDORFER**, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE 1322847, para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela escolha do(a) Coordenador(a) do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CEPTNM) em Eletrônica, do IFC *Campus* Videira.

Art. 2º - A Comissão deverá cumprir as normas estabelecidas pela RESOLUÇÃO Nº 084 - CONSUPER/2014.

Art. 3º - Determinar até 14 de julho de 2021, o prazo para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/06/2021 16:42)

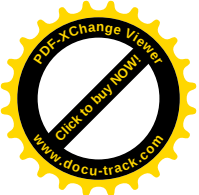
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

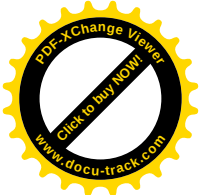
DG/VID (11.01.07.01)

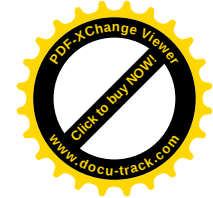
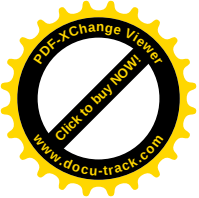
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



a56e171a9d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 164/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 / 07 / 2019 ,

R E S O L V E :

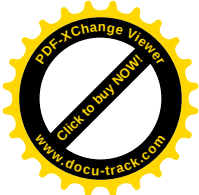
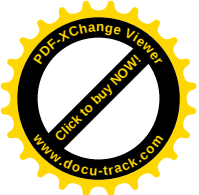
Art. 1º - **DISPENSAR** a servidora **ROSICLER ZANCANARO BERNARDI**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2152446, de **Coordenadora substituta do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira.

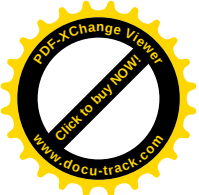
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:10)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/VID (11.01.07.01)
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **164**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação: **6aa8168dbe**





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 165/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 16 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, Portaria nº 031/2012, de 09/01/2012, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2012 e da Portaria nº 2188/2019, publicada no Diário Oficial da União de 19/07/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCOS ROBERTO MESQUITA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1056876, para **Coordenador adjunto/substituto do Curso do PROEJA - Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos** do Instituto Federal Catarinense *Campus* V i d e i r a .

Art. 2º - Estabelecer carga horária de até 3 (três) horas semanais para esta coordenação, no período de substituição, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 16/06/2021 14:10)

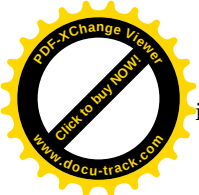
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

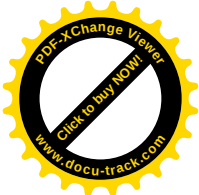
DG/VID (11.01.07.01)

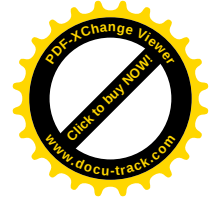
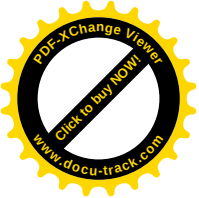
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01



informando seu número: **165**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **16/06/2021** e o código de verificação:
1038575462





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 166/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 17 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 3 0 / 0 1 / 2 0 2 0 ,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente e especialmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Campus Videira;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

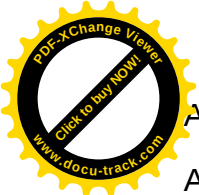
III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

R E S O L V E ,

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO DIEI**, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1510197, como Fiscal Técnico Titular do Contrato nº 90/2021, celebrado com a empresa E.D. Dutra da Silva e Cia LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 08.797.261/0001-96.

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a prestação de serviços de desratização, dedetização, desinsetização, limpeza e desinfecção de cisternas e caixas de água do Instituto Federal Catarinense *Campus* Videira, conforme disposto na Cláusula Primeira do objeto do Contrato. O prazo de vigência tem início em 01/07/2021 e término em 30/06/2022, conforme disposto na Cláusula Segunda do Contrato.



Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 1 (uma) hora semanal.

Art. 4º - O servidor permanecerá como fiscal deste contrato até o término de sua vigência, considerando as possíveis prorrogações.

Art. 5º - Nos afastamentos legais do fiscal técnico titular, designa-se o servidor EVERSON WILLIAN BATISTA, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula SIAPE nº 2163217, como seu substituto.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

(Assinado digitalmente em 17/06/2021 16:22)

JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

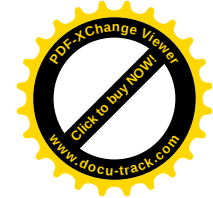
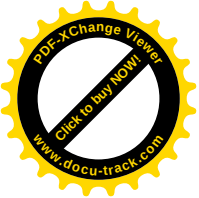
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/06/2021** e o código de verificação: **ca5a96e408**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS

PORTARIA Nº 167/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 18 de junho de 2021.

A Diretora-Geral substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 18/2020, de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020,

R e s o l v e :

Art. 1º - **LOCALIZAR**, o servidor **SERGIO FERNANDO MACIEL CORRÊA**, ocupante do cargo de Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico, na Coordenação do CEPTNM em Informática/CGE/DEPE/DG do IFC - *Campus* Videira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

(Assinado digitalmente em 18/06/2021 13:31)
JOSY ALVARENGA CARVALHO GARDIN

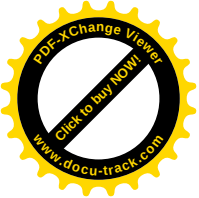
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/VID (11.01.07.01)

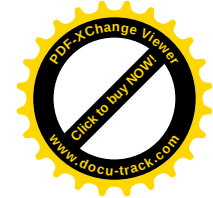
Matrícula: 1901987

Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/06/2021** e o código de verificação: **e7a677eb03**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
VIDEIRA - PORTARIAS



PORTARIA Nº 168/2021 - PORTARIAS/VID (11.01.07.21)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Videira-SC, 21 de junho de 2021.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense *Campus* Videira, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 111/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 148/2021 de 27/05/2021, que constitui a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) do IFC *Campus* Videira, conforme segue:

I n c l u i r :

Art. 3º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018 ;

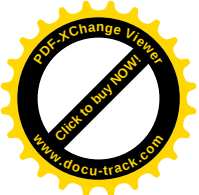
Art. 2º - **DESIGNAR** a composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do *Campus* Videira, formada por uma equipe multidisciplinar representada pelos seguintes membros :

Responsável	pelo	suporte	Pedagógico
ELIANA	TERESINHA		QUARTIERO,
SIAPE :		2 3 1 1 4 1 8	

Responsável	pelo	suporte	Técnico
TATIELE	BOLSON		MORO
SIAPE: 1053332			

Art. 3º- Estabelecer carga horária máxima de 2 (duas) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC de 22/01/2018;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.



(Assinado digitalmente em 21/06/2021 16:57)

JAQUIEL SALVI FERNANDES

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/VID (11.01.07.01)

Matrícula: 1803730



Processo Associado: 23352.000001/2021-01

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **168**, ano: **2021**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/06/2021** e o código de verificação:
d76194b804